

DECRETO Nº 33.896, DE 22/03/2018.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 49 DO DECRETO
Nº 32.487, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º O Inciso I do art. 49 do Decreto nº 32.487, de 13/03/2017, passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art.49.....

I - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério
Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração
pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o
termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação
aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes
em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; “
(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal